



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **K EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Borges de Medeiros, na cidade de Matelândia, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.676.777/0001-94 neste ato representada pelo Senhor(a) **ADEMAR D'AGOSTINI**, residente e domiciliado na cidade de Matelândia/PR, portador do CPF nº 751.727.049-49, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022**, entre eles celebrado em data de 17/05/2022, referente ao Tomada de Preços: 2/2022 tendo como objeto **Objeto: Execução de obras de pavimentação poliédrica em estradas rurais referente o plano de aplicação da ação 5032 do Convênio 4500062529/Itaipu, compreendendo: Lote 1 – Obra de pavimentação de poliédrica de 5.940,00 m² na estrada rural da linha Lagoa Azul**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação e despachos através do Memorando 335/2023 – 1Doc, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **30/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a prorrogação do prazo de execução da obra pelo período de 60 (sessenta) dias, findando o prazo de execução em 05 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica mantida a vigência do contrato até 16 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 10 de fevereiro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR D'AGOSTINI
K EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA – ME

GIAN CARLOS BOTORLINI VALLI
Engenheiro Fiscal
CREA nº 163.755-D/PR

GILMAR BAÚ
Gestor do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11D6-F2E3-5519-D7B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 10/02/2023 11:57:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ K EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA (CNPJ 05.676.777/0001-94) VIA PORTADOR ADEMAR D' AGOSTINI (CPF 751.XXX.XXX-49) em 13/02/2023 08:26:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GILMAR BAÚ (CPF 843.XXX.XXX-04) em 13/02/2023 09:06:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIAN CARLOS BORTOLINI VALLI (CPF 075.XXX.XXX-56) em 14/02/2023 09:01:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/11D6-F2E3-5519-D7B1>